



INDICAÇÃO Nº 067 / 2023.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO A
EXECUÇÃO DO PROJETO
“CURSINHO POPULAR DA
JUVENTUDE”, PRÉ-ENEM E
DEMAIS VESTIBULARES.**

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Darci José Lermen, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Juventude, **solicitando a execução do Projeto “Cursinho Popular da Juventude”, preparatório ao Exame Nacional do Ensino Médio e demais processos seletivos às instituições de ensino superior.**

JUSTIFICATIVA

Este ano letivo tem importância especial para aqueles alunos que cursam o último ano do Ensino Médio. Muitos temem um desempenho insatisfatório no Exame Nacional de Ensino Médio, porta de acesso às vagas nas instituições de ensino superior, em especial, às universidades públicas.

O Cursinho Popular da Juventude foi pensado exatamente para dar suporte e permitir que alunos de baixa renda e das escolas públicas, recebam o reforço necessário para alcançar uma vaga nas melhores universidades.

Ano a ano, o projeto supracitado se mostra uma iniciativa plena de êxito, alcançando cada vez mais alunos nas áreas urbanas e rurais, ajudando-os a lutar por um futuro melhor para si e suas famílias.

Por tudo isso, é necessário que o Poder Executivo, com a notória sensibilidade para essas questões, garanta a realização do Cursinho Popular da Juventude em 2023.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa e que os competentes ofícios sejam enviados às autoridades citadas.

Parauapebas - Pará, 14 de março de 2023.

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador - MDB